PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.190, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias dentro da mesma funcional programática."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.099, de 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a remanejar dotação orçamentária dentro da mesma funcional programática do orçamento vigente no valor de R$ 215.305,35 (duzentos e quinze mil trezentos e cinco reais e trinta e cinco centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

05 - SM DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
05.01 - MANUTENÇÃO SM DE ADM PÚBLICA
04.122.0077.2.004 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 79).....R$ 54.637,90
Fonte de Recurso 01: Tesouro
Código de Aplicação: 110000 – Geral

06 - SM DE FINANÇAS
06.01 - MANUTENÇÃO SM DE FINANÇAS
04.123.0066.2.009 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE FINANÇAS
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 129).....R$ 160.667,45
Fonte de Recurso 01: Tesouro
Código de Aplicação: 110000 – Geral

Art. 2º - Para atendimento do remanejamento que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes das anulações parciais e/ou totais das seguintes dotações orçamentárias:

05 - SM DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
05.01 - MANUTENÇÃO SM DE ADM PÚBLICA
04.122.0077.2.004 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
3.3.90.40.00 – Serviços Tec. Infor. e Comunicação – Pessoa Jurídica (Ficha 80)...R$ 54.637,90
Fonte de Recurso 01: Tesouro
Código de Aplicação: 110000 – Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

06 - SM DE FINANÇAS
06.01 - MANUTENÇÃO SM DE FINANÇAS
04.123.0066.2.009 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE FINANÇAS
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores (Ficha 134).....R$ 160.667,45
Fonte de Recurso 01: Tesouro
Código de Aplicação: 110000 – Geral

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 13 DE ABRIL DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal